



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

**Gabinete Municipal**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020**

**São Jose do Xingu-MT, 16 de abril de 2020.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO 001/2017 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO  
XINGU-MT.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo nos termos do que preceituam o § 4º do art.198 da constituição Federal, Lei Federal nº 11.350/2006 e o art. da Lei 347/2007, considerando o resultado do Processo Seletivo Público, regido pelo edital 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 14 de Novembro de 2017.

Resolve:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos constantes na relação do ANEXO I, para confirmação de interesse em assumir as vagas para os quais foram aprovados.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia **01 (sexta-feira) de maio de 2020**, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 07:00h às 13:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

**1º FASE:**

- a) Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998- art.3º);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) Ter nível compatível com a exigida para o cargo;
- g) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;
- i) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação;
- j) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral, conforme preceitua a lei específica para cada cargo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

**Gabinete Municipal**



**2ª FASE:**

- k) **Apresentar cópias** com seus respectivos originais dos seguintes documentos:
- 7.3.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
  - 7.3.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
  - 7.3.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - 7.3.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF;
  - 7.3.5. Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
  - 7.3.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
  - 7.3.7. Cartão do PIS/PASEP;
  - 7.3.8. Título de Eleitor;
  - 7.3.9. Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
  - 7.3.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio(FORUM) dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
  - 7.3.11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional);
  - 7.3.13. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
  - 7.3.14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
  - 7.3.15. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
  - 7.3.16. Comprovante de endereço residencial, com data anterior a inscrição no presente processo seletivo público;
  - 7.3.17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  - 7.3.18. Declaração de Bens;
  - 7.3.19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
  - 7.4.1. Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue.
  - 7.4.2. A inspeção médica terá caráter eliminatório.
  - 7.4.3. CPF dos dependentes maiores de 14 anos;
  - 7.4.4. CPF do Pai e da Mãe;
  - 7.4.5. Conta Corrente no Banco do Brasil
  - 7.4.6. Carteira de Trabalho CTPS

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à administração o direito de convocar outro candidato.

**Art. 4º** – A carga horária será mantida segundo o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2017

São José do Xingu/MT, 16 de abril de 2020.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

Vanderley Soares da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

**Gabinete Municipal**



**ANEXO I**

**SEGUE A BAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A TOMAR POSSE DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO REGIDO PELO EDITAL 001/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>763320</b>	Francisca Soares Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01ª	Zona rural – Gleba Aymoré

São José do Xingu, 16 de abril de 2020.

---

**VANDERLEY SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <hr/> <p><b>Autoridade competente</b></p>
---